



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

REDAÇÃO FINAL Projeto de Lei do Executivo N.º 35/2025

Institui o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura, conforme documento constante no Anexo I desta Lei, definindo as diretrizes, os objetivos e as estratégias, em conformidade com o Plano Nacional de Cultura.

Art. 2º É de competência da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo proceder ao acompanhamento e às avaliações periódicas do Plano Municipal de Cultura para sua implantação e operacionalização.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura tem sua vigência no período de 2025 - 2035, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º O Município divulgará o Plano Municipal de Cultura para a população, por intermédio dos canais oficiais, visando a participação no acompanhamento de sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752
(Somente WhatsApp)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO, CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
CULTURAIS (CMPC)
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA
NORDESTE**

**SISTEMA E PLANO MUNICIPAL DA
CULTURA DE SÃO MARCOS**

São Marcos, 10 de junho de 2025

Sumário

SISTEMA E PLANO MUNICIPAL DA CULTURA DE SÃO MARCOS	1
Apresentação	3
1 Contextualização	6
1.2 Histórico da Localidade	6
1.3 Análise Situacional de São Marcos – 2024	7
Localização:	8
Limites:	8
Clima:	8
Relevo:	8
Hidrografia:	9
Vegetação:	9
Dados populacionais sociais e econômicos:	9
2 Diagnóstico e avaliação	11
3 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS	15
4 PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO MARCOS	16
5 DIMENSÕES DA CULTURA	17
6 EIXOS NORTEADORES	19
7 METODOLOGIA E PLANO DE AÇÃO	22
7.1 PLANO DE AÇÃO	23
8 DISPOSIÇÕES FINAIS	37
9 COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC) E EQUIPE QUE CONSTRUÍU O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO MARCOS	40
Secretaria Municipal de Cultura , Desporto e Turismo	40
Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)	41
Representantes da Atuaserra	41
REFERÊNCIAS	43

Apresentação

O Plano Municipal de São Marcos tem como objetivo definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, das artes, dos direitos culturais, da inclusão cultural e respeito à diversidade cultural, o acesso à produção e à apropriação da cultura, sua valorização como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, através do estabelecimento de um sistema público participativo e inclusivo.

O município de São Marcos possui a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, com a presença ativa do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) criado pela Lei Municipal nº 431, de 28 de setembro de 1983.

O conselho é composto por sete representantes do poder executivo e sete 07 representantes da sociedade civil:

- Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
- Representante do Secretaria Municipal da Fazenda;
- Representante da Secretaria Municipal da Administração;
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação;
- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Representante da Secretaria da Educação;
- Representante do Setor da Engenharia;
- Representantes da sociedade civil;

São Representantes da Sociedade Civil Organizada, Agentes e Promotores Culturais:

- Representante da ISME
- Representante da CIC
- Representante do CDL
- Representante dos CTGs
- Representante do Centro de Eventos
- Representante dos Grupos Culturais

- Representante do Artesanato

Além do Conselho Municipal de Políticas Culturais, o município de São Marcos possui o Fundo Municipal de Cultura, O Sistema Municipal de Cultura e o Cadastro Cultural do Município (CCM) instituídos pela Lei Municipal Nº 2.901 de 11 de agosto 2020 e realiza, bienalmente, a Conferência Municipal de Cultura. Compete a cada um:

Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC): Órgão de caráter normativo e consultivo, que institucionaliza e organiza a relação entre a administração municipal e a sociedade civil e integra o CMC;

Fundo Municipal de Cultura (FMC): Instrumento de financiamento de políticas públicas municipais de cultura, de natureza contábil especial, que funciona sob as formas de apoio a fundo perdido, mediante editais específicos;

Sistema Municipal de Políticas Culturais (SMPC): Visa proporcionar efetivas condições para o exercício da cidadania cultural a todos os munícipes, estabelece novos mecanismos de gestão pública das políticas culturais e cria instâncias de efetiva participação de todos os segmentos sociais atuantes no meio cultural compreendido em seu sentido mais amplo;

Cadastro Cultural do Município (CCM): Instrumento de reconhecimento da cidadania cultural e de gestão das políticas públicas municipais de cultura, de caráter normativo, regulador e difusor, que organiza e disponibiliza informações sobre os diversos fazeres culturais bem como sobre seus espaços e artistas.

O presente Plano Municipal de Cultura finaliza a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos privados para o desenvolvimento da economia, da cultura e a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas. O Plano Municipal de Cultura é um planejamento para longo prazo, 10 anos (2025 - 2035) e se configura como elemento imprescindível para a eficácia do Sistema Municipal de Políticas Culturais e para a

consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

A proposta do Plano Municipal de Cultura de São Marcos, vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que legam a cultura às dimensões construtivas, as quais articulam tanto a questão humana – seja ela coletiva, material, social – quanto a material – economia e sustentabilidade nos âmbitos ambientais e financeiros. Dessa forma, o presente plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões: a dimensão simbólica, cidadã e econômica.

A primeira delas pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas entre outros, que representam cada cultura em particular. Ela se manifesta através de práticas culturais as quais são disseminadas no cotidiano. O Ministério da Cultura (MinC) sobre a dimensão simbólica afirma que se trata de “idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura e empreendedorismo criativo”.

A segunda dimensão, interligada à anterior, está o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, levando em conta os direitos e deveres de cada indivíduo. Envolve toda a prática de reivindicação como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações e a luta constante pela preservação e salvaguarda da cultura de toda a sociedade. Em outras palavras, a dimensão cidadã deve derivar da participação consciente e ativa dos indivíduos no que tange a cultura.

A terceira e última dimensão considera que a cultura também deve ser pensada como vetor econômico dos agentes dos bens simbólico-culturais. A manutenção dos bens que possuem significados aos grupos sociais e a garantia de sua reprodução devem ser pensados em termos de viabilidade econômica aos envolvidos e sua produção/reprodução.

1 Contextualização

1.2 Histórico da Localidade

A história de São Marcos inicia em 1864, quando Antônio Machado de Souza, tendo concebido a ideia de abrir uma estrada que ligasse Montenegro a São Francisco de Paula, subiu a encosta do planalto, realizando uma viagem perigosa e encontrando frequentes testemunhos de índios que habitavam a região. Antônio Machado atingiu as “Campinas verdes de São Francisco de Paula de cima da Serra, lá pelo rincão de São Marcos, no fundo da invernoada então pertencente ao senhor Oliveira Pedroso”. Assim se deu a penetração no território que, mais tarde, se chamaria “**São Marcos Dei Polachi**”.

Em 1883, chegaram os primeiros imigrantes e, dois anos depois, organizava-se oficialmente a Comissão de Terras destinada a distribuir glebas aos recém-chegados e a orientá-los nas atividades que iriam desenvolver. A povoação iniciou com os italianos, em 1885, e a seguir por poloneses, em 1891, mas também havia muitos portugueses (peões de fazenda, capatazes, ex-escravos, aventureiros e mesmo agricultores açorianos vindos de São Paulo), alemães e indígenas, que aqui se estabeleceram. Os negros também marcam sua presença na formação do povo São-Marquense, na Linha Juá e Rincão dos Quilombos, próximo ao Rio da Mulada. Os primeiros imigrantes foram os Italianos e chegaram as margens do Rio São Marcos e das Antas, localizado na Linha Riachuelo, onde fala-se o dialeto mais antigo do mundo. Margeando o Rio das Antas, dirigiram-se ao alto, na zona de Riachuelo, onde construíram o primeiro barracão da nova colônia, cujos escombros ainda hoje existem, na Linha Humaitá, Linha Marechal Deodoro e Linha Zambicari.

Pertencendo a São Francisco de Paula até 1921, anexou-se a Caxias do Sul neste ano. Entre os anos de 1917 a 1923 o município de Caxias do Sul construiu uma estrada ligando São Marcos (Pedras Brancas) com a sede. Vários agricultores se instalaram em Pedras Brancas e iniciou-se o ciclo da madeira neste local. A partir de 1930 aparecem os primeiros caminhões e os carreteiros são substituídos por estes. O transporte começa a engatinhar no distrito e determina a criação de nosso Município.

Formação Administrativa de São Marcos

O distrito de São Marcos foi criado com a classificação de 6º Distrito, em 30 de Junho de 1921, suprimido em julho de 1924, foi anexado ao 2º Distrito. Nas divisões administrativas de 1933 em diante, aparece sempre como distrito de Caxias, que pela Lei nº 720, de 29 de dez. de 1944, passou a se chamar CAXIAS DO SUL. Nos Censos de 1950 e 1960, figura como Distrito de Caxias do Sul - RS. Finalmente ocorrendo sua emancipação em 9 de Outubro de 1963, pela Lei Estadual nº 4.576.

Venha conhecer nossa terra e nossa gente, visite São Marcos!

“San Marco! Bellezza meravigliosa di um suolo verde e felice invitante alla fantasticheria e alla meditazione! Varietà infinita de luoghi pittoreschi, ricchi di boschi ombrosi e profondi, in cui é possibile trovare il riposo piú completo e benéfico... nulla turba l’atmosfera dei miei pensieri, all’infuori del non poter invidiare questa calma con l’anima ebrea di luce e di memórie, con chi tanto amo...”. Livro História de São Marcos

O município de São Marcos está localizado na encosta superior do Nordeste do Rio Grande do Sul, ponto privilegiado da Serra Gaúcha e da região turística Uva e Vinho. Com um clima ameno, possui 21.449 habitantes (IBGE, 2018), estando a uma altitude de 746m.

Faz divisa com Campestre da Serra (norte), Caxias do Sul (sul e leste) e Antônio Prado e Flores da Cunha (oeste). Está distante cerca de 165 km de Porto Alegre, 36 km de Caxias do Sul e 75 km de Vacaria.

Principais vias de acesso:

Estrada Federal BR 116, cruzando toda extensão do Município, dando acesso ao centro do País e à capital do Estado. Fonte: Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/sãomarcos>. Acesso em 20 abr, 2023.

1.3 Análise Situacional de São Marcos – 2024

Dados Gerais:

- Data de criação: Emancipação 09 de outubro de 1963.

- Origem: filho de Caxias do Sul e neto de Santo Antônio da Patrulha.

- Vias de acesso: BR 116.

- Distâncias:

Porto Alegre: 165 KM;

Caxias do Sul: 36 KM;

Vacaria: 75 KM;

Farroupilha: 55,7 KM.

Localização:

São Marcos situa-se encosta superior nordeste do estado do Rio Grande do Sul, há aproximadamente 165 km da capital Porto Alegre. O município faz parte da microrregião do Uva e Vinho, com área territorial de 256,25 km², sendo 16,44 km² de perímetro urbano e 239,81 km² de área rural.

Limites:

Limita-se ao Norte com o município de Campestre da Serra, ao Sul e a Leste com Caxias do Sul e a Oeste com Antônio Prado e Flores da Cunha.

Clima:

Possui um clima ameno caracterizando o subtropical, com as quatro estações bem definidas, invernos rigorosos e verões quentes.

Relevo:

Imensos derrames basálticos do Planalto Meridional com profundos vales, sendo uma região bastante acidentada ao lado oeste, enquanto ao leste tende a suavizar com o início da zona do campo, para quem vem do norte do Brasil São Marcos é a primeira cidade da Serra.

Solo:

Argiloso-arenoso e Vegetação de Matas subtropicais.

A altitude média da sede do município é de 830 metros. Sua localização geográfica é de 28°58' de latitude sul e 51°05' de longitude oeste. Está situada na Encosta Superior do Nordeste do Rio Grande do Sul e apresenta relevo mais acidentado na porção oeste do território.

Hidrografia:

Fazendo parte da bacia hidrográfica do Rio das Antas, o município é banhado por Rio das Antas, Rio São Marcos, Rio Redondo, Arroio Studulski e Arroio Timborí (Ranchinho).

Vegetação:

A vegetação é subtropical. Nas áreas de maior altitude, predominam os bosques de araucárias; já nas regiões de menor altitude, destaca-se a vegetação de campos, também conhecida como pradarias.

Dados populacionais sociais e econômicos:

Segundo o Censo de 2022 do IBGE, São Marcos possui 21.027 habitantes, sendo a maioria distribuída na zona rural do município. A densidade demográfica é de 78,45 habitantes por km². Em termos populacionais, o município ocupa uma posição intermediária no estado do Rio Grande do Sul.

População Total (2022)

- 21,084 habitantes

Área (2023)

256,2 km²

Densidade Demográfica (2021)

85,6 hab/km²

Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010)

3,88 %

Expectativa de Vida ao Nascer (2010)

76,31 anos

Coeficiente de Mortalidade Infantil (2023)

10,53 por mil nascidos vivos

PIB (2021)

R\$ 1.145.389 (mil)

PIB per capita (2021)

R\$ 52.647,06

Exportações Totais (2014)

US\$ FOB 20.969.942

Fonte: <https://arquivofee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municipios/detalhe/?municipio=>

Economia de São Marcos:

A população da cidade de São Marcos (RS) chegou a 21.084 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 4,88% em comparação com o Censo de 2010. Os resultados foram divulgados nesta quarta-feira (28) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 28 de jun. de 2023.

2 Diagnóstico e avaliação

Para a elaboração do Plano Municipal de Cultura, foram consultadas leis municipais de São Marcos, a fim de compreender as políticas públicas, incentivos, parcerias, infraestruturas e demais competências da Administração Municipal para com a sociedade. Dessa forma, participaram da elaboração da tabela abaixo todos os Secretários Municipais, cada um respondendo pela pasta de sua competência. A averiguação da legislação e da estrutura municipal tem como objetivo esclarecer as disponibilidades e as necessidades de São Marcos para que, dessa forma, o Plano Municipal de Cultura possa ser redigido de concordância com a realidade do Município.

Dimensões e eixos	Variáveis
Grupos Culturais Instituídos	Recebem apoio para realização de eventos específicos e atuam, como contrapartida nos eventos promovidos em parceria com o poder público.
	Programa de incentivo e projetos.
	Legislação de incentivo ainda não há.
	Organização do calendário municipal anual.
	Realização dos Filós incentivando e resgatando a cultura das origens de nossos antepassados
	Festa dos Motoristas e Nossa Senhora Aparecida, voltada especialmente, mas não somente, para a cultura do caminhão e cultura religiosa.

Eventos e Festas Populares	A FENAMARCO BIENAL (Feira de Transporte, Indústria e Comércio, Serviços e Agronegócios de São Marcos/RS) é promovida no município desde o ano de 2017, organizada pela ISME (Integração São-Marquense de Entidades), composta por membros da Associação dos Motoristas São-Marquenses (AISM), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e Câmara de Indústria, Comércio, Serviços e Agropecuária (CIC), conjuntamente com a Prefeitura. A Feira é multisetorial e se caracteriza pela exposição dos setores do transporte, indústria, comércio, serviços e agronegócio, ocorrendo bienal sempre no mês de outubro, integrando a programação da Festa de Nossa Senhora Aparecida e dos Motoristas. Na sua última edição, em 2022, contou com a presença de um público de 62 mil visitantes e mais de 200 expositores, não apenas de São Marcos, mas de todo o Estado. O evento oferece ainda lazer e diversão para toda a família, pois tem muita música, parque de diversões, farta gastronomia e muitos negócios, além de resgatar e enaltecer a cultura local, valorizando crenças, tradições e costumes, inclusive trazidos pela imigração. Também, são promovidos shows com bandas estaduais e artistas de renome, contando em sua programação com apresentações de orquestras, grupos de teatro e dança folclóricas. Destaca-se que a FENAMARCO BIENAL conta com estacionamento e entrada gratuita a todo e qualquer espaço, possibilitando o acesso de qualquer pessoa, independentemente de sua condição social e agregando os cuidados ambientais teremos um evento mais sustentável e assim equilibrando o econômico, o social e o ambiental.
-----------------------------------	---

	Encontro dos Carros Antigos é aberto a todas as categorias de veículos antigos (automóveis, motocicletas, caminhões, ônibus e bicicletas) com mais de 25 anos de fabricação, nacionais ou importados, e que se apresentem em bom estado de conservação valorizando cada vez mais a cultura do Automobilístico.
	NATAL DE TODOS uma tradição cultural mundial que tem cada vez mais sendo incentivada em nosso município, resgatando toda herança a qual a data representa, através de decoração e shows diversos contemplando as mais diversas orientações religiosas, contamos também com teatro, couros e diversas manifestações culturais. Festas religiosas em todas capelas em nosso território valorizando a cultura regional e gastronômica, demonstrando a força que a cultura italiana, polonesa e alemã deixou em nossa herança cultural.
Histórias e Memórias de São Marcos	Incentivo aos Museus Sacro.
	Museu Arqueológico.
	Casa da Cultura.
	Arquivo Histórico em implantação.

Economia Criativa	Espaços para eventos; Enoturismo; Apropriação do património histórico para usos turísticos culturais.
Manifestações Culturais	Festa do Motorista; Festa de Nossa Senhora Aparecida; Filós comunitários; Festejos Farroupilhas.
Artesanato	São produzidos artefatos em madeira, tecidos, palha de trigo, vime. Outras peças e utilitários em fios e pinturas aplicadas em texturas diversas. Artesão possuem espaço fixo no centro da Praça Central, onde fazem a comercialização.
Educação patrimonial	Há um programa desenvolvido em anos anteriores, em parceria com a Atuaserra que se chama Pulando janelas: Educação Patrimonial, Ambiental e Turística, aplicada em toda a rede municipal, estadual e privada de ensino, do pré ao ensino médio, que deverá ser retomado em 2025.
Políticas públicas voltadas à cultura	Lei Municipal de instituição do Sistema Municipal de Cultura com estabelecimento das diretrizes para a políticas municipais de cultura.
	Criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).
	Cadastro Cultural do Município (CCM) de de São Marcos.

	Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada a cada dois anos ou conforme determinam as diretrizes nacionais e estaduais
	Fundo Municipal de Cultura (FMC).
	Plano Municipal da Cultura.
	Inventário do patrimônio histórico edificado do município de São Marcos realizado.
	Leis de tombamento e proteção ao Patrimônio, não há.
Aspectos administrativos	Conselho do Plano Diretor.
	Conselho Municipal de Cidade.
Aspectos sociais e educacionais	Centro de referência em assistência social.
	Plano Municipal de Assistência Social.
	Escolas Municipais de Educação Infantil ao 9º ano, Escolas Estaduais e de Ensino Médio, Escolas privadas e ensino superior.

3 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional

à cultura;

- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção da cultura em todo o município de São Marcos;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de São Marcos;
- Inserir a cultura do município de São Marcos nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Elaborar estratégias de participação da comunidade escolar no que tange o acesso à cultura;
- Incentivar entidades, agentes e produtores culturais para desenvolverem trabalhos de qualidade no município de São Marcos orientando na execução de projetos e propostas.

4 PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO MARCOS

- Reconhecer a importância da cultura e do patrimônio para o exercício da plena cidadania e para despertar o sentimento de identidade da sociedade;

- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas, patrimoniais e culturais;
- Valorizar e promover as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município;
- Garantir a participação da sociedade em geral na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais;
- Valorizar os diferentes grupos étnicos que compõe a sociedade são marquense;
- Reconhecer a cultura como conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos de uma sociedade ou de um grupo social;
- Preservar o patrimônio cultural e natural, material e imaterial;
- Reconhecer que a cultura abrange os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições, crenças e religiosidade, costumes, hábitos, construções, etc.

5 DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de São Marcos vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que atribuem à

cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

5.1 Dimensão Simbólica

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciá-la, também a estão atualizando, ressignificando e transformando.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

5.2 Dimensão Cidadã

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às

exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

5.3 Dimensão Econômica

Deve-se considerar que a cultura precisa ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

6 EIXOS NORTEADORES

Para a elaboração do Plano Municipal de Cultura, foram realizados debates e estudos a fim de definir eixos que norteiam as ações durante a vigência do Plano

Municipal de Cultura.

EIXO	DEFINIÇÃO GERAL	AÇÕES
Políticas Públicas voltadas à Cultura	Investimento nas várias esferas do município que demandam investimentos públicos que podem contribuir para os aspectos culturais e/ou de inclusão social motivada pela cultura.	- Lei Municipal de instituição do Sistema Municipal de Cultura com estabelecimento das diretrizes para a políticas municipais de cultura; - Criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC); - Cadastro Cultural do Município (CCM) de de São Marcos; - Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada a cada dois anos ou conforme determinam as diretrizes nacionais e estaduais; - Fundo Municipal de Cultura (FMC); - Plano Municipal de Cultura. - Regimento Interno.
Atrativos e aspectos culturais	Bens imóveis existentes e em condições de serem apropriados pela economia criativa.	- Assegurar os princípios da diversidade e multiplicidade cultural, estimulando uma visão local que equilibre o tradicional e o moderno numa percepção dinâmica da cultura.
Aspectos sociais e educacionais	Disseminação da informação através da Educação que contribua para que toda a comunidade tenha a informação e a	- Firmar parcerias com os órgãos de educação do município a fim de garantir a plena adequação das Instituições de Ensino inserindo conteúdos de cultura brasileira,

	apropriação dos saberes e fazeres culturais.	linguagens artísticas e patrimônio cultural objetivando construir desde cedo o sentimento de pertencimento e a comoção para preservação da cultura; - Promover estudos e pesquisa relacionadas com a proteção e conservação dos bens de valor cultural.
Manifestações culturais	Realização de eventos e festas populares com a participação das comunidades, grupos culturais, associações e dos diversos grupos.	- Preservar e manter todos os eventos culturais dando-lhes oportunidade na difusão da cultura promovendo inclusão social através dela.
Arquitetura, urbanismo e restauração	Valorização e manutenção do patrimônio edificado, inventariado, apropriado pela relação de pertencimento.	- Manter atualizado o Inventário do patrimônio histórico edificado do município de São Marcos; - Ampliar, incentivar e fomentar espaços culturais na cidade, com acessibilidade para todas as formas de arte, estimulando as atividades realizadas nelas para fins de contribuir para incentivar a integração entre os cidadãos e a cultura; - Incentivar ações de manutenção, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural, material e imaterial.
Religiosidade	Criar formas de	- Dialogar e ampliar as relações

	participação e manifestação dos grupos em sua diversidade de crenças e práticas religiosas.	da cultura religiosa entre as etnias.
Centro Histórico de São Marcos	Valorizar e democratizar o uso dos espaços públicos e patrimônios edificados.	- Tornar a área urbana espaço de lazer e cultura; - Oportunizar a convivência comunitária; - Apropriação da comunidade dos entornos sacros, das praças e o complexo do Parque de Eventos.

7 METODOLOGIA E PLANO DE AÇÃO

Para a elaboração do Plano Municipal de Cultura foram consideradas as seguintes premissas básicas:

- Participação de representantes de setores e indivíduos envolvidos com a cultura no município através do CMPC;
- Gestão compartilhada do Plano;
- Conservação da história, memória, cultura, patrimônio e identidade da comunidade local.

Considerando as diretrizes que orientaram a elaboração do presente Plano Municipal de Cultura, identificaram-se os seguintes objetivos estratégicos:

- Contribuir para a reflexão e compreensão dos empreendedores da área cultural, agentes de entidades e gestores públicos para a visão integrada do desenvolvimento cultural de São Marcos;
- Subsidiar os atores do planejamento com dados da cadeia produtiva da cultura, cenários da cultura local, regional, nacional e internacional;
- Auxiliar os grupos, entidades e agentes culturais para definir conjuntamente o posicionamento de São Marcos no mercado cultural e posicionamentos desejados para esse segmento;
- Identificar e analisar as oportunidades e ameaças bem como as forças propulsoras e restritivas ligadas à cultura;
- Fomentar a elaboração de direcionamentos estratégicos e, assim, motivar o grupo a formular ações para atingir as metas definidas.

Para a execução das etapas deste Plano, criou-se um Grupo de Trabalho, formado e representado pelos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). A cada reunião de trabalho analisou-se as dimensões contidas nos eixos de análise diagnóstica.

Em cada reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), os presentes discutiram e avaliaram as variáveis e a aplicabilidade das propostas de acordo com a realidade do município.

O Plano Municipal da Cultura apresenta um conjunto de ações estratégicas a serem implementadas pelos agentes envolvidos em sua elaboração, ou seja, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, de modo a superar os desafios e atingir os objetivos e metas estabelecidos.

Diante dos dados levantados na análise das dimensões, o grupo de trabalho elaborou as ações com base na seguinte proposição: o que precisamos fazer para superar os obstáculos, aproveitar e valorizar as oportunidades e os pontos

fortes no que tange a cultura de São Marcos.

Dentre as ações a serem desenvolvidas no período de vigência do presente Plano Municipal de Políticas Culturais , destaca-se no **Plano de Ação com as referidas temáticas**.

7.1 PLANO DE AÇÃO

TEMÁTICA: LITERATURA E LEITURA		
AÇÃO Nº	O QUE FAZER	COMO FAZER
01	Incentivar à leitura e desenvolver projetos de formação de leitores.	- Ampliar o acervo das escolas; - Ampliar o acervo da Biblioteca Municipal de aporte de conhecimento para os Grupos Culturais; - Realizar bianualmente a Feira do Livro; - Proporcionar contato dos alunos e comunidade com escritores; - Criar os clubes de leitura ; - Fomentar projetos de história oral, com prioridade aos idosos, a fim de produzir material literário e audiovisual, entre outras manifestações, por meio de projetos de pesquisa com temáticas específicas; - Incentivar a leitura no ambiente familiar; - Incentivar a produção e leitura de obras locais; - Promover concurso literário, seja de declamação, criação ou expressão literária. - Incentivar a leitura em ambiente empresarial e público.
02	Criar instrumentos para	- Melhorar e ampliar a biblioteca pública

	que a população tenha maior acesso à leitura.	existente com a aquisição de novas obras, além disso, fazer do espaço da biblioteca, um local aconchegante, diversificado e convidativo; - Dialogar com os setores das bibliotecas, museus e arquivos locais e regionais para que auxiliem na elaboração de inventário dos acervos e mantenham um catálogo atualizado com informações para que a sociedade possa consultá-los; - Criar uma biblioteca digital.
03	Criar uma política de preservação do acervo municipal.	- Fazer levantamento do inventário do acervo, utilizando aplicativo específico; - Mobilizar para a preservação do acervo existente; - Contratar pessoa responsável pela Biblioteca Municipal.
TEMÁTICA: MÚSICA, DANÇA E TEATRO		
AÇÃO Nº	O QUE FAZER	COMO FAZER
01	Dar continuidade ao Projeto de Música nas escolas e comunidade.	- Fomentar o projeto nas comunidades; - Incentivar e despertar o interesse pela música, através de momentos musicais nas escolas e em eventos nas comunidades;
02	Apoiar os Grupos de Danças .	- Manter parcerias para apoiar com transporte para apresentações culturais em diferentes cidades; - Manter as oficinas de danças nas escolas; - Garantir recursos para o pleno funcionamento das atividades (infraestrutura, vestimentas,

		equipamentos). - Divulgar as ações culturais para garantir a participação de público e as comunidades.
03	Apoiar os Centros de Tradições Gaúchas.	- Manter parcerias para apoiar com transporte para apresentações culturais em diferentes cidades; - Criar oficinas de danças gauchescas no contraturno escolar;
04	Valorizar as apresentações dos grupos locais.	- Fomentar a participação em eventos locais; - Valorizar artistas locais em mostras, feiras e eventos diversos. -Garantir pagamentos de cachês.
05	Promover eventos com apresentações conjuntas, com o intuito de aproximar as entidades do município.	- Promover encontros musicais dos segmentos da música (corais, banda, danças) no mesmo evento; - Convidar os grupos culturais para participação nos eventos oficiais do município.
06	Abrir espaço para as diferentes modalidades de expressões artísticas e culturais.	- Ampliar a oferta em suas diferentes modalidades, nas escolas e espaços públicos; - Incentivar as pesquisas na área, em seus diversos segmentos.
TEMÁTICA: ARTESANATO		
AÇÃO Nº	O QUE FAZER	COMO FAZER
01	- Aumentar a visibilidade do artesanato.	- Criação de uma linha de artesanato, com selo e logomarca de São Marcos; - Manter o espaço permanente do artesanato; - Viabilizar a participação em feiras e

		eventos divulgando o artesanato e o município; - Apoiar e coordenar eventos, feiras e exposições para impulsionar o empreendedorismo e o artesanato no município e na região; - Promover interação entre os artesãos para o aumento da visibilidade de suas produções; - Contratar oficineiros para ministrar cursos de artesanato, atualizando e divulgando técnicas variadas; - Criar e financiar oficinas para o contra turno das escolas; - Criar roteiro do artesanato e de idiomas locais.
TEMÁTICA: ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS		
AÇÃO Nº	O QUE FAZER	COMO FAZER
01	Criar e aperfeiçoar ferramentas de interação digital para a cultura através de redes sociais (como blogs, Facebook, Instagram, sites, tik Tok, You Tube, entre outros).	- Divulgar continuamente nas mídias locais as informações históricas e culturais; - Divulgar os eventos culturais nas mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal; - Oportunizar a participação da população na divulgação dos eventos da comunidade, bem como, os saberes culturais e memórias históricas relevantes para o contexto local.
02	Resgatar objetos culturais: fotos, instrumentos de trabalho e outros vestígios	- Valorizar e ampliar o acervo de imagens do Arquivo Municipal; - Incentivar pesquisas e trabalhos de conservação do acervo, com aquisição

	deixados pela ocupação humana.	de equipamentos e materiais adequados à preservação.
03	Criar mecanismos de incentivo à realização audiovisual que incrementem as políticas estadual e nacional do setor.	- Incentivar a produção de conteúdos locais em diversas temáticas; - Incorporar o audiovisual como linguagem nas escolas através de projetos; - Estimular a produção de reportagens em parceria com veículos locais; - Incentivar a produção de podcasts, canais do youtube e/ou outras mídias com temas culturais sobre a cidade; - Criar um acervo digital (site) onde possam arquivar e registrar as produções locais para fins de preservação. - Criar visitas virtuais aos museus.
TEMÁTICA: PATRIMÔNIO E MEMÓRIA		
AÇÃO Nº	O QUE FAZER	COMO FAZER
01	Promover a conservação das edificações em estilo construtivo de época.	- Despertar nas crianças o valor pela cultura; - Reconhecer a identidade dos imigrantes italianos e poloneses.
02	Promover a salvaguarda através de acautelamento do patrimônio histórico cultural do município de São Marcos.	- Promover a atualização do Inventário de bens imóveis; - Fazer levantamento do patrimônio imaterial; - Identificar, inventariar, classificar e cadastrar os bens culturais merecedores de proteção por parte do Poder Público Municipal; - Proteger bens que fazem parte do

		patrimônio histórico e cultural de São Marcos; - Atualizar a legislação referente ao patrimônio cultural.
03	Preservar e difundir o patrimônio imaterial das etnias formadoras do município (música, gastronomia, artes e ofícios, festividades, literatura, jogos e religiosidade).	- Incentivar ações de manutenção, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural imaterial; - Mapear, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas locais, valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos dialetos bergamasco, talian e polonês. - Realizar o resgate das memórias orais por meio de livros de receitas, vídeos e documentários para as futuras gerações; - Difundir os produtos da gastronomia típica como forma de preservação e geração de renda.
04	Manter a revitalização da antiga prefeitura como casa de Cultura e memória.	- Dar seguimento ao projeto de revitalização do espaço em suas necessidades de manutenção; - Promover exposições de artesanato, fotográficas e da cultura local entre outros materiais que venham a ser produzidos; - Instituir o espaço “Memória” junto a antiga Prefeitura, espaço destinado à conservação de memórias; - Realizar exposições temáticas conforme calendário municipal; - Realizar exposições itinerantes e em outras cidades.

05	Qualificar / aprimorar a integração do turismo com a cultura.	- Adicionar cultura aos eventos e atrativos turísticos; - Incentivar a formação de condutores de interesse cultural e guias de turismo com informações culturais.
06	Melhorar ou criar espaços culturais com o objetivo de ampliar, estimular e continuar as atividades realizadas para fins de contribuir para incentivar a integração entre cidadãos e a cultura.	- Formular convênios e estabelecer parcerias para viabilização de ações culturais, maximizando a utilização de espaços já existentes em escolas, centros comunitários, centro de eventos, museus e Sala Vida de Caminhoneiro; - Buscar recursos para construção da Rua Coberta, para que possa ser utilizada nos mais diversos eventos promovidos pelo município.
07	Elaborar políticas de preservação do patrimônio histórico cultural e artístico.	- Elaborar mecanismos de regulação do patrimônio histórico e preservação da paisagem; - Incentivar a produção e registro das comunidades, para valorizar o patrimônio cultural - material e imaterial e natural; - Realizar cursos de capacitação / conscientização; - Formular programas e projetos visando a proteção de bens de valor cultural; - Preservar os bens de natureza, origem ou procedência histórica, arquitetônica, ambiental, natural, paisagística, arqueológica, museológica, etnográfica, arquivística, bibliográfica, documental e quaisquer outros bens patrimoniais de

		interesse nas demais artes ou ciências.
08	Desenvolver economia criativa.	- Criar roteiro turístico cultural; - Aumentar a divulgação de rotas e que venham a ser constituídas; - Apropriação de bens edificados para uso turístico cultural.
TEMÁTICA: EVENTOS CULTURAIS		
01	Criar e fortalecer políticas públicas na área da cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.	- Potencializar o Centro de Eventos municipal, como espaço de economia criativa para realização de eventos; - Associação dos Motoristas São-Marquenses/ Sala Cultural Vida de Caminhoneiro; - Museu Sacro; - Museu Arqueológico; - Monte Calvário e entorno; - Implementar áreas naturais para o turismo; - CTGs; - Outros espaços que podem ser otimizados para manifestações culturais e o turismo.
02	Manter e incentivar as festas tradicionais das comunidades, entidades e das igrejas.	- Criar o calendário de eventos anual; - Manter os Filós nas comunidades; - Criar modelações de eventos para o Tortói; - Fenasuco; - Fenamarco; - Festa dos Motoristas e Nossa senhora Aparecida; - Carros Antigos; - Semana Farroupilha;

		- Corpus Christi; - Semana Santa; - Musimarco; - Festa do Padroeiro; - Carnaval; - Mostras, gincanas e eventos culturais; - Apoiar as entidades promotoras dos eventos: Fenamarco é a ISME - Integração São-Marquense de Entidades, formada pela ISME, CIC , CDL e parceiras do Município como STAF, Emater, Sindilojas entre outras.
03	Difundir a produção e o patrimônio cultural do município, potencializando acesso ao seu potencial e dinamizando a cadeia produtiva.	- Realizar eventos e atividades culturais como preservação da memória, exposições, feiras de livros, exposições e concursos como forma de fomentar e valorizar o setor.
04	Criar, divulgar e manter as informações sobre a agenda cultural e de eventos sempre atualizada no Site e plataformas digitais da Prefeitura.	- Abastecer e divulgar a agenda constantemente e evitar a colisão das datas (calendário online). Através de mídias sociais, com informações atualizadas.
05	Dar mais evidência aos esportes tradicionais e culturais.	- Incentivar o ensino sobre os jogos em escolas e na comunidade; - Garantir recursos para o pleno funcionamento das atividades nas entidades.
06	Mobilizar a comunidade	- Incentivar a participação nos eventos

	para eventos culturais.	do calendário municipal; - Otimizar espaços turísticos públicos e privados; - Incentivar associações no desenvolvimento dos seus próprios eventos culturais. - Criar espaços para jogos de entretenimento e lazer para jovens e idosos.
TEMÁTICA: CULTURA POPULAR		
01	Criação e manutenção de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais do município.	- Manter e criar novos projetos de ações educativas voltadas às diferentes manifestações culturais, promovendo a visibilidade para as diversas etnias; - Diversificar e disponibilizar meios de criação de novas oficinas contemplando outras modalidades.
02	Realizar a busca de informações para mapeamento dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa em São Marcos.	- Promover o acesso à produção e à apropriação da cultura; - Estabelecer condições que garantam a continuidade dos projetos de cunho patrimonial e cultural que fortaleçam as identidades locais.
03	Proporcionar a promoção de desenvolvimento integral e sustentável da cultura popular.	- Pleitear projetos de apoio às atividades culturais a partir do mapeamento das cadeias produtivas. - Incentivar o aperfeiçoamento dos diversos agentes envolvidos nos afazeres culturais e técnicos das diversas áreas de expressão da cultura; - Fortalecer as identidades locais, através da promoção e do incentivo à

		criação, produção, pesquisa, difusão e preservação das manifestações culturais, nos vários campos da cultura.
04	Investir em ações de qualificação de projetos culturais a fim de capacitar os produtores culturais na busca de mais recursos estaduais e federais voltados ao incentivo da cultura.	- Investir em cursos de formação e aperfeiçoamento para agentes e promotores culturais.
05	Promover as mais diversas cultura e etnias.	- Dialogar para melhorar as relações da cultura religiosa entre as etnias.
06	Preservar os Monumentos e Museus públicos e privados.	- Criar mecanismos de apoio a manutenção dos espaços existentes como o Monumento do Calvário e seu entorno, as estações da via sacra, edificações e espaços religiosos, salas culturais e museus.
TEMÁTICA: AÇÕES GERAIS AMPLAS		
01	Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura.	- Criar e fortalecer o Sistema Municipal de Cultura; - Estruturar a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo para gestão cultural e organização da política para melhor avaliação dos aspectos culturais do município; - Divulgar o andamento das metas do Plano de Ações do Plano Municipal de Cultura; - Manter atualizadas as propostas e ações com análises e relatórios;

		- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão.
02	Realizar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Cultura para apresentar metas já alcançadas e propostas para os próximos anos.	- Estabelecer o calendário para a realização bianual da Conferência Municipal de Cultura; - Definir as datas limites para a convocação da Comunidade Cultural, publicação das diretrizes de funcionamento, forma e prazo para envio de proposições, no período que antecede a realização da Conferência anual.
03	Chamamento público de entidades, grupos e agentes culturais do município no Cadastro Cultural (CCM).	- Criar uma plataforma online ligada à Prefeitura com cadastro disponível; - Adequar os produtores, agentes e entidades culturais no Cadastro Cultural do Município (CCM), garantindo a atualização permanente das informações buscando contemplar a todos os envolvidos na área e nos projetos.
04	Proporcionar efetivas condições para o exercício da cidadania cultural a todos os munícipes, estabelecendo novos mecanismos de gestão pública das políticas culturais, criando instâncias de efetiva participação de todos os segmentos sociais atuantes no meio cultural, compreendido em seu	- Promover a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico. - Fortalecer o Conselho de Cultura e incentivar a sua efetiva participação e comprometimento com o Plano de Cultura.

	sentido mais amplo.	
05	Manter a documentação da Secretaria da Cultura sempre atualizada para que projetos voltados ao ramo possam receber recursos públicos estaduais e federais, assim como auxiliar trabalhadores culturais e entidades a solicitar recursos.	- Promover capacitação de agentes, promotores e gestores culturais para elaboração de projetos de captação de recursos; - Potencializar a elaboração de projetos e celebração de convênios e parcerias; - Buscar, de forma contínua, firmar convênios e parcerias com órgãos da área cultural (como IPHAN, IPHAE, SEDAC, Museus, Institutos, Universidades), Atuaserra, iniciativa privada e demais entidades, para aproveitar as oportunidades e benefícios que essas organizações têm a oferecer; - Articular os órgãos municipais com os órgãos estaduais e federais a fim de desenvolver projetos que visem a preservação da cultura e patrimônio histórico do município;
06	Promover a participação de funcionários e gestores municipais em todos os espaços culturais para aprimorar os conhecimentos em gestão, produção e comunicação.	- Incentivar capacitação de agentes e empreendedores culturais; - Realizar um diagnóstico aprofundado da situação dos trabalhadores culturais a fim de provocar o aumento de empregos formais, a melhoria das condições econômicas dos profissionais e capacitações do segmento cultural.
07	Fomento e Leis de Incentivo a Cultura.	- Aperfeiçoar e melhorar, quando necessário, os mecanismos de fomento voltados às leis de incentivo à cultura,

		facilitando seu conhecimento e uso pelas pessoas físicas e jurídicas, pelos produtores, agentes e empreendedores; - Buscar a participação dos conselheiros culturais e gestores públicos, em conjunto com cursos de formação, qualificando-os para incentivar as políticas culturais e melhorar o atendimento da sociedade civil, colocando em prática o Plano Municipal de Cultura de São Marcos.
08	Arquivo Histórico Municipal.	- Implementar um sistema de dados, pesquisas e memórias de interesse da comunidade. - Digitalizar o acervo do arquivo para democratizar a informação.
09	Comunicação.	- Prover e prever verbas para divulgar as ações culturais e turísticas de São Marcos; - Acessar os veículos de divulgação para comunicar todas as ações de turismo e cultura; - Criar um plano de comunicação marketing para a Cultura e Turismo.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura consolida o trabalho que vem sendo

realizado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) em parceria com as demais Secretarias Municipais, concentrando os esforços conjuntos para o alcance de objetivos em comum, o qual deve ser, portanto, a referência para as políticas públicas culturais desenvolvidas no município, tendo em vista a realidade da região no qual está inserido.

O Plano vem concretizar os desejos e as aspirações dos diversos setores envolvidos na atividade cultural de São Marcos. No entanto, o presente documento não é o fim de um processo, ele dá início a um novo período de trabalho no empreendimento de ações e estabelecimento de parcerias que fortalecem a gestão da pasta da cultura no âmbito local, regional, estadual e nacional.

As propostas apresentadas objetivam transformar a atividade cultural, qualificando os profissionais e empreendedores da área bem como os produtos e serviços, inserindo e consolidando o município de São Marcos como destino e ícone cultural. Dessa forma, a execução do plano permitirá ao poder público municipal, em parceria como o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), criar condições favoráveis ao desenvolvimento econômico e social, zelando pelo bem-estar da população e pela preservação do patrimônio cultural, material e imaterial, tendo validade de 2025 a 2035

8.1 Aprovação

Para a aprovação do Plano, o presente documento será aprovado mediante a participação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, em reunião ordinária, após esta etapa será encaminhado para avaliação seguida de aprovação do poder legislativo e homologado pelo executivo, para que se cumpra suas determinações.

8.2 Implantação do Plano

Para garantir a implantação deste trabalho, a gestão do plano municipal de cultura será de competência do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo com a atribuição de:

- Articular o poder público, a iniciativa privada e o terceiro setor para engajamento e realização dos seus objetivos;
- Monitorar a execução das ações propostas no Plano;
- Estabelecer negociações em parceria com a Prefeitura Municipal para obtenção de recursos necessários à viabilização das metas propostas junto aos órgãos públicos e privados.

A execução das ações propostas deverá estar de acordo com o planejamento orçamentário municipal, a fim de serem viáveis economicamente para que não gerem desgastes aos cofres públicos, sempre prevendo os recursos disponíveis e as variáveis financeiras.

8.3 Monitoramento e Avaliação

O dinamismo típico da atividade cultural demanda um consistente conjunto de práticas e ferramentas que auxiliem o monitoramento e a avaliação sistemática e permanente do setor, nos âmbitos municipais, regionais e estaduais, visando garantir seu cumprimento, bem como analisar os seus potenciais e as suas perspectivas de desenvolvimento.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Cultura terá seus indicadores, objetivos e ações devidamente monitorados e avaliados por meio da ampliação das ferramentas e dos sistemas de informações culturais, que permitam o acompanhamento de seus resultados, eficácia e efetividade das políticas definidas. A sistemática de monitoramento do plano prevê a apresentação e a divulgação dos principais resultados obtidos através do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo demais órgãos que compõem a Administração Municipal.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação deverão ainda estar em consonância com as diretrizes do governo sendo, para tanto, norteados pelo princípio da publicidade da administração pública, buscando viabilizar a divulgação e a consulta a documentos e informações de interesse público, contribuindo para o pleno exercício da democracia.

Por fim, o plano poderá sofrer revisão a cada dois anos ou quando for julgado necessário pelos segmentos envolvidos no seu processo de elaboração.

**9 COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
(CMPC) E EQUIPE QUE CONSTRUIU O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE
SÃO MARCOS**

Este Plano foi elaborado para consolidar as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura. O Plano é um documento que estabelece ações para o período de dez anos, elaborado através de um planejamento que viabiliza condições para desenvolver a cultura em São Marcos e permitir que a comunidade tenha acesso a todas as manifestações e expressões culturais.

Agora se torna importante a união do Poder Público e da sociedade civil para a execução das ações, conforme o cronograma, atingindo assim os objetivos propostos neste documento.

O Plano Municipal de Cultura é um documento preparado pelo Poder Público e Sociedade Civil de São Marcos. Foram muitas etapas para cumprir todos os passos, e o resultado foi compensador: um documento de planejamento que reúne os anseios da sociedade aos interesses e possibilidades do Poder Público, permitindo a execução das políticas públicas na área cultural e de patrimônio histórico.

Secretaria Municipal de Cultura , Desporto e Turismo

Secretário: Vinícius Pedroso Soares

RG: 7100096036

CPF: 01447763084

Demais Integrantes da Secretária:

Leticia Rizzon

RG: 2069176945

CPF: 76835804068

Prefeito Municipal:

Volmir Nazareno Rech

RG: 6022778531

CPF: 374334660-53

Vice-Prefeita:

Fabiana Dutra de Oliveira

RG: 4082714488

CPF: 000579110-37

Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)

Presidente do CMPC: Rubiane Guerra

RG: 1096644933

CPF: 01001894073

Vice-presidente do CMPC: Vívian Cioato Rizzon

CPF:8085508714

RG:00282576002

Secretária do CMPC: Aline Cardozo Perozzo

RG: 5119087939

CPF: 03548347037

Membros do CMPC:

Juliandra Rogalski

CPF:023.215.140-78

RG:2109586996

Rogério Formighieri

CPF/RG 37667521034

Ronaldo Pedro Ballardin

CPF:564382300-49

RG: 4039570173

Representantes da Atuaserra

Beatriz Paulus

RG: 5024046426

CPF: 314.450.390-87

Everson Marca

RG: 6039811879

CPF: 528.645.700-25

REFERÊNCIAS

ATUASERRA - Associação de Turismo da Serra Nordeste. Região Uva e Vinho -

Serra Gaúcha, 2023.

CONSTANTINO, Núcia Santoro de. Imigrantes italianos: partir, transitar, chegar (1889-1930). In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau. *História geral do Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Méritos, 2007.

IBGE – *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. São Marcos. 2025. Disponível em:

<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/riograndedosul/vistaalegredoprata.pdf>>. Acesso em 20 de março de 2025

BRASIL. Ministério da Cultura. Portal da Cultura. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br>. Acesso em: 10 mar. 2025.

MINISTÉRIO Da CULTURA., Secretaria Especial da Cultura. Plano Nacional da Cultura. Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/>>. Acesso em de 14 mar. de 2025.

PAOLI, Paula de. Patrimônio material, patrimônio imaterial: dois momentos da construção moderna do passado. Salvador: Corpocidade, s.d.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS (RS). Portal da Prefeitura de São Marcos. Disponível em: <https://www.saomarcos.rs.gov.br/>. Acesso em: 10 mar. 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 3228, DE 14 DE JULHO DE 2025

Institui o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura, conforme documento constante no Anexo I desta Lei, definindo as diretrizes, os objetivos e as estratégias, em conformidade com o Plano Nacional de Cultura.

Art. 2º É de competência da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo proceder ao acompanhamento e às avaliações periódicas do Plano Municipal de Cultura para sua implantação e operacionalização.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura tem sua vigência no período de 2025 - 2035, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º O Município divulgará o Plano Municipal de Cultura para a população, por intermédio dos canais oficiais, visando a participação no acompanhamento de sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE JULHO DE 2025.

VOLMIR NAZARENO RECH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Sérgio Antônio Miotto,
Secretário da Administração.